

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFEREGOV: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÊS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:



PROJETO BÁSICO

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA

DETALHAMENTO DOS VALORES DESTA AÇÃO / INVESTIMENTO =====> "PROJETO X OBRA"			
ITEM / DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	PESO	
OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA			
VALOR TOTAL			
DETALHAMENTO DOS VALORES DESTA AÇÃO / INVESTIMENTO =====> "PROponente X Concedente"			
ITEM / DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO (%)	
CONVENENTE/CONTRAPARTIDA (Prefeitura) =			
CONCEDENTE/REPASSE (Ministério/Órgão) =			
VALOR TOTAL =			
CUSTO DA OBRA (META 01 / KM):	R\$0,00	/	21,41
	R\$		= R\$0,00
			KM R\$

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFEREGOV: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÊS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:



PLANILHA RESUMO

METAS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PESO (%)
2.0	OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA				
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	1,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,00		
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	und	1,00		
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	und	1,00		
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	und	1,00		
6.0	SERVIÇOS FINAIS	und	1,00		
TOTAL					

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDEnte: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFEREVOG: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÊS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:



DESTALHES DOS TRECHOS A SEREM RECUPERADOS									
TRECHO	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA	QUADRO DE CUBAGEM		DMT		
					ATERRO	CORTE			
1	BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇU - INICIO - BR 222 - P1 AO P2 (ARARIAÇU)	1.273,00	6,00	7.638,00	2.176,53	-	12,60		
2	BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇU - FIM - P3 AO P4 (ARARIAÇU)	5.854,00	6,00	35.124,00	10.017,18	-	2,09		
3	ESTRADA DO ARARIAÇU (INICIO) ATÉ ESTRADA DO ARARIAÇU (FIM)	6.597,00	6,00	39.582,00	11.283,21	-	18,72		
4	POVOADO PIMENTEL	1.224,00	6,00	7.344,00	2.101,03	-	2,69		
5	MA 014 ATÉ POV. TABOÇAL - INICIO P1 A P2	4.297,00	6,00	25.782,00	7.337,54	-	3,23		
6	MA 014 ATÉ POV. TABOÇAL - P3 AO P4	268,00	6,00	1.608,00	458,98	-	8,53		
7	MA 014 ATÉ POV. TABOÇAL - P5 AO P6	286,00	6,00	1.716,00	488,99	-	5,16		
8	MA 014 ATÉ POV. ARANHA	1.612,00	6,00	9.672,00	2.764,08	-	1,91		
		total:	21.411,00	6,00	128.466,00	36.627,54	-	54,93	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA GERAL																	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE POR FRENTE DE OBRA								total	BANCO DE DADOS			PREÇO C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PESO
			trecho 01	trecho 02	trecho 03	trecho 04	trecho 05	trecho 06	trecho 07	trecho 08		BANCO	CÓDIGO	PREÇO ADOTADO			
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
1.1	Administração Local	mês	6,00								6,00						
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																
2.1	Placa de Obra	m²	4,50								4,50						
2.2	Mobilização de equipamentos	und	1,00								1,00						
2.3	Barracão de Obras	m²	20,00								20,00						
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM																
3.1	Desm. dest. limpeza áreas c/avn. diam. até 0,15 m	m²	5.092,00	23.416,00	26.388,00	4.896,00	17.188,00	1.072,00	1.144,00	6.448,00	85.644,00						
3.2	Escavação e carga de material para revestimento	m³	2.176,53	10.017,18	11.283,21	2.101,03	7.337,54	458,98	488,99	2.764,08	36.627,54						
3.3	Transporte de material 1ª categoria para revestimento com DMT = 5,40 km	TKM	47.293,80	36.074,00	364.289,33	9.745,68	40.939,90	6.757,32	4.355,05	9.092,65	518.547,73						
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	2.176,53	10.017,18	11.283,21	2.101,03	7.337,54	458,98	488,99	2.764,08	36.627,54						
3.5	Reconformação de Subleito	m²	2.291,40	10.537,20	11.874,60	2.203,20	7.734,60	482,40	514,80	2.901,60	38.539,80						
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL																
4.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	M³			15,12			2,80			2,52	20,44					
4.2	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria até 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	M³			113,40			21,00			18,90	153,30					
4.3	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	M³			107,41			18,30			17,90	143,61					
4.6	CORPO DE BSTC Ø 0,80m	m			42,00			-			7,00	49,00					
4.7	CORPO DE BSTC Ø 1,00m	m			-			7,00			-	7,00					
4.24	BOCA DE BSTC Ø 0,80m	und			12,00			-			2,00	14,00					
4.25	BOCA DE BSTC Ø 1,00m	und			-			2,00			-	2,00					
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO																
5.1	Limpeza de jazida	m²	1.234,71	5.680,66	6.399,87	1.189,94	4.164,65	260,19	277,40	1.566,16	20.773,58						
5.2	Expurgo de jazida	m³	370,41	1.704,20	1.919,96	356,98	1.249,40	78,06	83,22	469,85	6.232,08						
5.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria para pavimentação	m³	1.527,60	7.024,80	7.916,40	1.468,80	5.156,40	321,60	343,20	1.934,40	25.693,20						
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	t x Km	33.193,16	25.297,80	255.588,59	6.813,07	28.770,20	4.734,75	3.056,60	6.363,35	363.817,52						
5.5	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	1.527,60	7.024,80	7.916,40	1.468,80	5.156,40	321,60	343,20	1.934,40	25.693,20						
6.0	SERVIÇOS FINAIS																
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.234,71	5.680,66	6.399,87	1.189,94	4.164,65	260,19	277,40	1.566,16	20.773,58						
6.2	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00						
													TOTAL COM BDI	RS 0,00	0,00%		

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFERE GOV: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÊS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR (R\$)	PRAZO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
				%	%	%	%	%	%
2.0	OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA	0,00%	-						
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00%	-	10,62%	-	-	-	-	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	-	50,00%	-	-	19,16%	-	-
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,00%	-	10,00%	-	-	20,00%	-	-
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	0,00%	-	10,00%	-	-	20,00%	-	-
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	0,00%	-	10,00%	-	-	20,00%	-	-
6.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%
TOTAL SIMPLES =									
TOTAL ACUMULADO =									

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFEREGOV: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÉS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:



DETALHES DOS TRECHOS A SEREM RECUPERADOS								
TRECHO	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA	QUADRO DE CUBAGEM		DMT	
					ATERRO	CORTE		
1	BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇU - INÍCIO - BR 222 - P1 AO P2 (ARARIAÇU)	1.273,00	6,00	7.638,00	2.176,53		12,60	
2	BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇU - FIM - P3 AO P4 (ARARIAÇU)	5.854,00	6,00	35.124,00	10.017,18		2,09	
3	ESTRADA DO ARARIAÇU (INÍCIO) ATÉ ESTRADA DO ARARIAÇU (FIM)	6.597,00	6,00	39.582,00	11.283,21		18,72	
4	POVOADO PIMENTEL	1.224,00	6,00	7.344,00	2.101,03		2,69	
5	MA 014 ATÉ POV.TABOICAL - INÍCIO P1 A P2	4.297,00	6,00	25.782,00	7.337,54		3,23	
6	MA 014 ATÉ POV.TABOICAL - P3 AO P4	268,00	6,00	1.608,00	458,98		8,53	
7	MA 014 ATÉ POV.TABOICAL - P5 AO P6	286,00	6,00	1.716,00	488,99		5,16	
8	MA 014 ATÉ POV. ARANHA	1.612,00	6,00	9.672,00	2.764,08		1,91	
TOTAL:		21.411,00	6,00	128.466,00	36.627,54	-	54,93	

DADOS:		MEMÓRIA DE CÁLCULO									
Extensão:	21411,00										
Largura Média:	6,00										
Base De Terraplanagem:	0,30										
Base do Revestimento:	0,20										
Peso Específico:	1,50										
Empolamento:	1,15										
Expurgo:	0,30										
Altura estabelecida para limpeza de jazida	3,00										

META	DESCRIÇÃO	UNID	C	L	A/E	DMT/D	V/C	TX/ev	e	PE	TOTAL
------	-----------	------	---	---	-----	-------	-----	-------	---	----	-------

C = comprimento; L = largura; A/E = altura/espessura; V/C = volume/consumo; TX/ev = taxa/evento; e = empolamento; PE = peso específico; DMT/H = dist. média de transporte/altura

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		C	L	A/E	DMT/D	V/C	TX/ev	e	PE	TOTAL
1.1	Administração Local	mês						6,00			6,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		C	L	A/E	DMT/D	V/C	TX/ev	e	PE	TOTAL
2.1	Placa de Obra	m²									4,50
	TRECHO 01		1,50	3,00							4,50
	TRECHO 02										-
	TRECHO 03										-
	TRECHO 04										-
	TRECHO 05										-
	TRECHO 06										-
	TRECHO 07										-
	TRECHO 08										-
	TRECHO 09										-
2.2	Mobilização de equipamentos	und						1,00			1,00
	TRECHO 01										-
	TRECHO 02										-
	TRECHO 03										-
	TRECHO 04										-
	TRECHO 05										-
	TRECHO 06										-
	TRECHO 07										-
	TRECHO 08										-
	TRECHO 09										-
2.3	Barracão de Obras	m²									20,00
	TRECHO 01		4,00	5,00							20,00
	TRECHO 02										-
	TRECHO 03										-
	TRECHO 04										-
	TRECHO 05										-
	TRECHO 06										-
	TRECHO 07										-
	TRECHO 08										-
	TRECHO 09										-
	TRECHO 10										-
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		C	L	A/E	DMT/H	V/C	TX/ev	e	PE	TOTAL
3.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²									85.644,00
	TRECHO 01		1.273,00	2,00				2,00			5.092,00
	TRECHO 02		5.854,00	2,00				2,00			23.416,00
	TRECHO 03		6.597,00	2,00				2,00			26.388,00
	TRECHO 04		1.224,00	2,00				2,00			4.896,00
	TRECHO 05		4.297,00	2,00				2,00			17.188,00
	TRECHO 06		268,00	2,00				2,00			1.072,00
	TRECHO 07		286,00	2,00				2,00			1.144,00
	TRECHO 08		1.612,00	2,00				2,00			6.448,00
	TRECHO 09		-	2,00				2,00			-
	TRECHO 10		-	2,00				2,00			-
3.2	Escavação e carga de material para revestimento	m³									36.627,54
	TRECHO 01						2.176,53				2.176,53
	TRECHO 02						10.017,18				10.017,18
	TRECHO 03						11.283,21				11.283,21
	TRECHO 04						2.101,03				2.101,03
	TRECHO 05						7.337,54				7.337,54
	TRECHO 06						458,98				458,98
	TRECHO 07						488,99				488,99
	TRECHO 08						2.764,08				2.764,08
	TRECHO 09						-				-
	TRECHO 10						-				-
3.3	Transporte de material 1ª categoria para revestimento com DMT = 5,40 km	TKM									518.547,73
	TRECHO 01					12,60	2.176,53		1,15	1,50	47.293,80
	TRECHO 02					2,09	10.017,18		1,15	1,50	36.074,00
	TRECHO 03					18,72	11.283,21		1,15	1,50	364.289,33
	TRECHO 04					2,69	2.101,03		1,15	1,50	9.745,68
	TRECHO 05					3,23	7.337,54		1,15	1,50	40.939,90
	TRECHO 06					8,53	458,98		1,15	1,50	6.757,32
	TRECHO 07					5,16	488,99		1,15	1,50	4.355,05
	TRECHO 08					1,91	2.764,08		1,15	1,50	9.092,65
	TRECHO 09					-	-		1,15	1,50	-
	TRECHO 10					-	-		1,15	1,50	-
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³									36.627,54
	TRECHO 01										2.176,53
	TRECHO 02										10.017,18
	TRECHO 03										11.283,21
	TRECHO 04										2.101,03
	TRECHO 05										7.337,54
	TRECHO 06										458,98
	TRECHO 07										488,99
	TRECHO 08										2.764,08
	TRECHO 09										-
	TRECHO 10										-
3.5	Reconformação de Subleito	m²									38.539,80
	TRECHO 01		1.273,00	6,00	0,30						2.291,40
	TRECHO 02		5.854,00	6,00	0,30						10.537,20
	TRECHO 03		6.597,00	6,00	0,30						11.874,60
	TRECHO 04		1.224,00	6,00	0,30						2.203,20
	TRECHO 05		4.297,00	6,00	0,30						7.734,60
	TRECHO 06		268,00	6,00	0,30						482,40
	TRECHO 07		286,00	6,00	0,30						514,80
	TRECHO 08		1.612,00	6,00	0,30						2.901,60
	TRECHO 09		-	-	0,30						-
	TRECHO 10		-	-	0,30						-
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		C	L	A/E	DMT/H	V/C	TX/ev	e	PE	TOTAL
5.1	Limpeza de jazida	m²									20.773,58

escavação da terraplanagem + escavação do revestimento / H

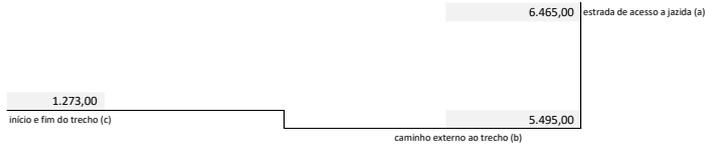
	TRECHO 01				3,00		3.704,13			1.234,71
	TRECHO 02				3,00		17.041,98			5.680,66
	TRECHO 03				3,00		19.199,61			6.399,87
	TRECHO 04				3,00		3.569,83			1.189,94
	TRECHO 05				3,00		12.493,94			4.164,65
	TRECHO 06				3,00		780,58			260,19
	TRECHO 07				3,00		832,19			277,40
	TRECHO 08				3,00		4.698,48			1.566,16
	TRECHO 09				3,00		-			-
	TRECHO 10				3,00		-			-
5.2	Expurgo de jazida			m²						6.232,08
	TRECHO 01				0,30		1.234,71			370,41
	TRECHO 02				0,30		5.680,66			1.704,20
	TRECHO 03				0,30		6.399,87			1.919,96
	TRECHO 04				0,30		1.189,94			356,98
	TRECHO 05				0,30		4.164,65			1.249,40
	TRECHO 06				0,30		260,19			78,06
	TRECHO 07				0,30		277,40			83,22
	TRECHO 08				0,30		1.566,16			469,85
	TRECHO 09				0,30		-			-
	TRECHO 10				0,30		-			-
5.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria para pavimentação			m²						25.693,20
	TRECHO 01	1.273,00	6,00	0,20						1.527,60
	TRECHO 02	5.854,00	6,00	0,20						7.024,80
	TRECHO 03	6.597,00	6,00	0,20						7.916,40
	TRECHO 04	1.224,00	6,00	0,20						1.468,80
	TRECHO 05	4.297,00	6,00	0,20						5.156,40
	TRECHO 06	268,00	6,00	0,20						321,60
	TRECHO 07	286,00	6,00	0,20						343,20
	TRECHO 08	1.612,00	6,00	0,20						1.934,40
	TRECHO 09	-	-	0,20						-
	TRECHO 10	-	-	0,20						-
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			t x Km						363.817,52
	TRECHO 01				12,60		1.527,60	1,15	1,50	33.193,16
	TRECHO 02				2,09		7.024,80	1,15	1,50	25.297,80
	TRECHO 03				18,72		7.916,40	1,15	1,50	255.588,59
	TRECHO 04				2,69		1.468,80	1,15	1,50	6.813,07
	TRECHO 05				3,23		5.156,40	1,15	1,50	28.770,20
	TRECHO 06				8,53		321,60	1,15	1,50	4.734,75
	TRECHO 07				5,16		343,20	1,15	1,50	3.056,60
	TRECHO 08				1,91		1.934,40	1,15	1,50	6.363,35
	TRECHO 09				-		-	1,15	1,50	-
	TRECHO 10				-		-	1,15	1,50	-
5.5	Compactação de aterros a 100% do proctor normal			m²						25.693,20
	TRECHO 01						1.527,60			1.527,60
	TRECHO 02						7.024,80			7.024,80
	TRECHO 03						7.916,40			7.916,40
	TRECHO 04						1.468,80			1.468,80
	TRECHO 05						5.156,40			5.156,40
	TRECHO 06						321,60			321,60
	TRECHO 07						343,20			343,20
	TRECHO 08						1.934,40			1.934,40
	TRECHO 09						-			-
	TRECHO 10						-			-
6.0	SERVIÇOS FINAIS									
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente			m²						20.773,58
	TRECHO 01						1.234,71			1.234,71
	TRECHO 02						5.680,66			5.680,66
	TRECHO 03						6.399,87			6.399,87
	TRECHO 04						1.189,94			1.189,94
	TRECHO 05						4.164,65			4.164,65
	TRECHO 06						260,19			260,19
	TRECHO 07						277,40			277,40
	TRECHO 08						1.566,16			1.566,16
	TRECHO 09						-			-
	TRECHO 10						-			-
6.2	Desmobilização de equipamentos			und						1,00
	TRECHO 01						1,00			1,00
	TRECHO 02						-			-
	TRECHO 03						-			-
	TRECHO 04						-			-
	TRECHO 05						-			-
	TRECHO 06						-			-
	TRECHO 07						-			-
	TRECHO 08						-			-
	TRECHO 09						-			-
	TRECHO 10						-			-

CALCULO DO DMT

LOCAL: BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇÚ - INICIO - BR 222 - P1 AO P2 (ARAIACU)

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 1.273,00 c
 CAMINHO QUE LEVA ATÉ A: 5.495,00 b
 ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6.465,00 a

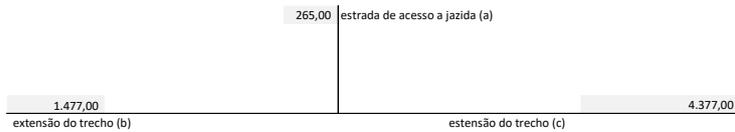


$$\begin{aligned} \text{DMT} &= a + b + c/2 \\ \text{DMT} &= 12.596,50 \quad \text{m} \\ \text{DMT} &= 12,60 \quad \text{km} \end{aligned}$$

LOCAL: BR 222 ATÉ POV. ARARIAÇÚ - FIM - P3 AO P4 (ARAIACU)

CAMINHO INTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 5.854,00 b e c
 ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 265,00 a



$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (b^2 + c^2) / (2 \times (b + c)) + a \\ \text{DMT} &= 2087,66 \quad \text{m} \\ \text{DMT} &= 2,09 \quad \text{km} \end{aligned}$$

LOCAL: ESTRADA DO ARARIAÇÚ (INICIO) ATÉ ESTRADA DO ARARIAÇÚ (FIM)

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 6.597,00 c
 CAMINHO QUE LEVA ATÉ A: 8.953,00 b
 ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6.465,00 a



$$\begin{aligned} \text{DMT} &= a + b + c/2 \\ \text{DMT} &= 18.716,50 \quad \text{m} \\ \text{DMT} &= 18,72 \quad \text{km} \end{aligned}$$

LOCAL: POVOADO PIMENTEL

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 1.224,00 c
 CAMINHO QUE LEVA ATÉ A: 1.812,00 b
 ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 265,00 a

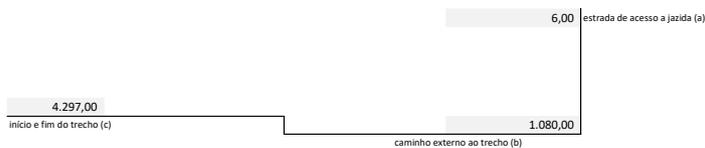


$$\begin{aligned} \text{DMT} &= a + b + c/2 \\ \text{DMT} &= 2.689,00 \quad \text{m} \\ \text{DMT} &= 2,69 \quad \text{km} \end{aligned}$$

LOCAL: MA 014 ATÉ POV.TABOCAL - INICIO P1 A P2

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 4.297,00 c
 CAMINHO QUE LEVA ATÉ A: 1.080,00 b
 ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6,00 a

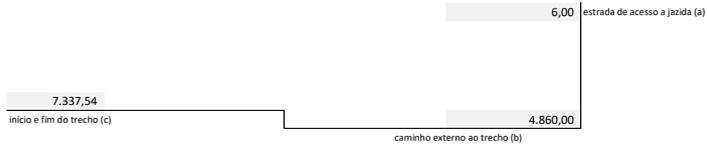


$$\begin{aligned} \text{DMT} &= a + b + c/2 \\ \text{DMT} &= 3.234,50 \quad \text{m} \\ \text{DMT} &= 3,23 \quad \text{km} \end{aligned}$$

LOCAL: MA 014 ATÉ POV.TABOICAL - P3 AO P4

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 7.337,54 c
CAMINHO QUE LEVA ATÉ A
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 4.860,00 b
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6,00 a

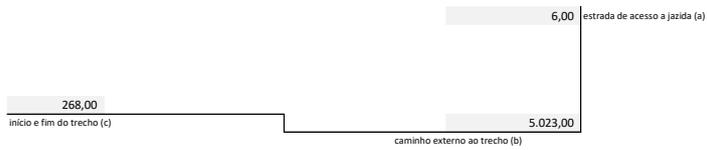


DMT= a + b + c/2
DMT= 8.534,77 m
DMT= 8,53 km

LOCAL: MA 014 ATÉ POV.TABOICAL - P5 AO P6

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 268,00 c
CAMINHO QUE LEVA ATÉ A
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 5.023,00 b
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6,00 a

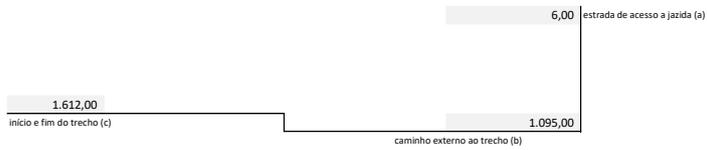


DMT= a + b + c/2
DMT= 5.163,00 m
DMT= 5,16 km

LOCAL: MA 014 ATÉ POV. ARANHA

CAMINHO EXTERNO AO TRECHO

EXTENSÃO DO TRECHO: 1.612,00 c
CAMINHO QUE LEVA ATÉ A
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 1.095,00 b
ESTRADA DE ACESSO A JAZIDA: 6,00 a



DMT= a + b + c/2
DMT= 1.907,00 m
DMT= 1,91 km

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,03	6,32
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	17,43	6,63
TOTAL (A+B+C+D)		112,90	70,87

OBJETO / OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
 CONVÊNIO: 954260/2023
 PROCESSO: 1091852-21
 PROPOSTA TRANSFEREGOV: 047241/2023
 ENCARGOS SOCIAIS MÊS:
 ENCARGOS SOCIAIS HORA:
 BDI: 24,23%
 REFERÊNCIA:

COMPOSICAO DE BDI

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Administração Central	AC	3,80%	4,67%	4,01%	3,84%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	0,74%	0,40%	0,60%
Riscos	R	0,50%	0,97%	0,56%	0,90%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,21%	1,11%	1,02%
Lucro	L	6,64%	8,69%	7,30%	6,64%
Tributos	I				
COFINS e PIS	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
ISS (**) (***)	ISS	0,00%	5,00%	2,50%	5,00%
CPRB (desoneração - INSS)	CRPB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL do BDI:		16,97%	28,10%	21,35%	24,23%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.